



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 11/2023 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº [0000688-16.2022.6.01.8000](#), **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar a composição a **Equipe de Planejamento da Contratação** dos serviços de instalação de usina fotovoltaica, instituída pela Portaria Diretoria-Geral nº 32/2022 PRESI/DG/GADG, que passa a ser composta pelos servidores **Rodolfo Quiroga Elias**, Chefe da Seção de Obras e Manutenção de Imóveis (Integrante Demandante), **Marcus Alexandre Médice Aguiar Viana da Silva**, lotado na Seção de Obras e Manutenção de Imóveis (Integrante Técnico), e **João Batista Bento da Silva**, Coordenador de Material e Patrimônio (Integrante Administrativo).

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos dos servidores acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 3º. A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) para a apresentação dos artefatos da contratação.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 08 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, Diretora-Geral, em 08/03/2023, às 13:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0571807** e o código CRC **A358FD7B**.

0000688-16.2022.6.01.8000

0571807v4